

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 029/2023
ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 046/2023 – CONVÊNIO FEDERAL
Nº 919898/2021

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Provedoria,
2 nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os membros
3 da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços**
4 **Nº 046/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de menor preço e técnica por item,
5 para a **Aquisição de Equipamento para Atenção Especializada em Saúde**, conforme
6 especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Nº 046/2023. Compareceram à reunião
7 os membros da comissão de convênios: Debora Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano
8 de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto Bittencourt Caggiano, Patrícia Ribas, Camila
9 Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba, Aline Gomes
10 Caveski e Alexandre Bittencourt Gralaki. Para este certame foram recebidas propostas das
11 seguintes empresas: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
12 HOSPITALARES, MANANCIAL MEDICAL LTDA, GASTRO COMÉRCIO E
13 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
14 e OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, no qual após análise documental foram
15 consideradas **HABILITADAS**. A empresa GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
16 EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME, foi considerada **DESABILITADA**, tendo em vista
17 que apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido. Em seguida passou-se a
18 análise da proposta que teve o seguinte parecer: **ITEM 01 – SISTEMA DE VÍDEO**
19 **ENDOSCOPIA FLEXÍVEL**, foram recebidas 03 (três) propostas, sendo da empresa
20 **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 268.579,05 (duzentos e**
21 **sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, sendo declarada
22 **VENCEDORA**. A empresa **GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE**
23 **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, foi considerada **DESCCLASSIFICADA**,
24 vez que, propôs item sem informações mínimas para avaliação. A empresa **MANANCIAL**
25 **MEDICAL LTDA**, foi considerada **DESCCLASSIFICADA**, vez que, não enviou especificações
26 técnicas possíveis para avaliação. A empresa **NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**
27 **MÉDICOS HOSPITALARES**, foi considerada **DESCCLASSIFICADA**, vez que, faltou
28 informações técnicas para avaliação do item proposto. Nada mais havendo a tratar, foi
29 encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei a presente ata que, depois de
30 lida e aprovada, será por todos assinada.

31 Debora Aparecida Schinemann de Lima _____

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- 32 Nadir Roberto Martini _____
- 33 Cristiano de Lima _____
- 34 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano _____
- 35 Patricia Ribas _____
- 36 Camila Pereira Tote Cardoso _____
- 37 Guilherme Nunes _____
- 38 Marcelo Vieira _____
- 39 Rafael Alves de Borba _____
- 40 Aline Gomes Caveski _____
- 41 Alexandre Bittencourt Gralaki _____

